

São Paulo, 24 de julho de 2014.

À

Gerência de Filial FGTS São Paulo/SP

Assunto:

Atualização do Cadastro e Habilitação de Agente Financeiro.

Ref.:

CI Gerência de Filial FGTS São Paulo/SP 1093/2014

Ementa:

Análise jurídica de documentação do Banco Bradesco S.A. Regularidade

documental, conforme MN FP 136 024. Necessidade de confirmação de

autenticidade.

SIJUR:

21.000.33743/14

Senhor(a) Gerente

- 1 Trata-se de solicitação de análise de documentos do Banco Bradesco S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12, com objetivo de verificação de regularidade fiscal e cadastral para atuação nos programas de aplicação de recursos do FGTS, conforme FP 136024, item 3.6.3.1.1.1
- 2 De início, sinaliza-se que o documento de fl. 0031, remetido em cópia de cópia autenticada, não conta com conferência de autenticidade por, ao menos, funcionário Caixa.
- 2.1 Assim, a análise aqui empreendida fica condicionada à autenticidade da documentação, cujo zelo incumbe à área consulente.
- 3 Conforme disposto no subitem normativo acima referido, analisam-se os seguintes documentos, para o fim aqui pretendido:
- 3.1 Cópia autenticada das alterações nos atos constitutivos: consta estatuto social consolidado às fls. 0007 e ss., em cópia autenticada em cartório, submetido à apreciação e à aprovação do BACEN, cf. fl. 0021. Em acesso à Ficha Cadastral Completa, no sítio eletrônico da JUCESP, constata-se que referido estatuto é o mais atualizado.
- 3.2 Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União: presente à fl. 0038, emitida em 06/05/2014, via internet, válida até 02/11/2014 e acompanhada de confirmação de autenticidade, à folha subseqüente.
- 3.3. Certidão Negativa de Tributos do Estado e do Município do domicílio ou sede do Proponente, ou outra equivalente:
- i) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 23/04/2014, pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda de São Paulo, válida por seis meses (fl. 0040).
- ii) Certidão negativa de tributos municipais, emitida, via internet, em 19/05/2014, válida até 15/11/2014 (fl. 0047), sem acompanhamento de confirmação de autenticidade, expedida igualmente via internet.
- 3.4. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Contribuições Previdenciárias: certidão positiva com efeitos de negativa, presente à folha 0048, emitida eletronicamente em 23/05/2014 e com validade até 19/11/2014, sem confirmação de autenticidade.



- 3.5 Certificado de Regularidade do FGTS (CRF): presente à fl. 0051, válido até 05/08/2014, sem acompanhamento de confirmação de sua autenticidade.
- 3.6 Nome atualizado dos representantes legais (responsáveis) e seus respectivos RG e Órgãos Expedidores e CPF, se alterados: consta, da fl. 0006, atá de reunião do conselho de administração em que eleita a Diretoria do banco, contando com aprovação pelo BACEN
- 4. Da análise empreendida, com base no FP 136, extrai-se que a documentação do Banco Bradesco pode ser tida como regular, desde que se confirme a autenticidade da documentação assinalada acima. Relembra-se que, à época da assinatura dos contratos, toda a documentação deve estar válida.

Atenciosamente

Luiž Gtilherme Marcos Vaz

Advogado OAB/SP 331188

JURIRSP07 – Contratos e Pareceres